

**PORTARIA GERENCIAL Nº 84, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº. 120/2021–NRH-CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Amanda Almeida de Resende.

Emprego: Assistente Administrativa.

Lotação: Gerência Administrativa.

Início de Afastamento: 15/09/2021

SUBSTITUTO:

Nome: Matheus Moreno Fernandes Barbosa.

Emprego: Profissional de Suporte Técnico – Assistente Administrativo.

Lotação: Gerência Administrativa.

Início da Substituição: 15/09/2021

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição

(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de Setembro de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva

**Memo. nº. 120/2021–NRH-CAU/BR**

Brasília, 08 de setembro de 2021.

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezada Senhora,


1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

Substituído: Amanda Almeida de Resende
Emprego: Assistente Administrativa
Lotação: Gerência Administrativa
Motivo: Atestado Médico
Início de Afastamento: 15/09/2021

Substituto: Matheus Moreno Fernandes Barbosa
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa
Início de Substituição: 15/09/2021

2. Neste período o colaborador **Matheus Moreno Fernandes Barbosa** fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrativa.
3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
BRUNA RODRIGUES FEITOSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Bruna Rodrigues Feitosa
Coordenadora do RH

Ciente:
Assinado digitalmente por MATHEUS MORENO FERNANDES BARBOSA:
02584770133
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Razo Brasileira v2,
OU=CA/AC SOLITI, OU=AC SOLITI/Matheus, OU=5546154700133,
OU=Certificado PF A3, CN=MATHEUS MORENO FERNANDES BARBOSA:
02584770133
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste
documento.
Localização: Brasília, DF
Data: 2021.09.08 18:58:20
Fórm. Razão: Versão: 9.6.0

Matheus Moreno Fernandes Barbosa
PST – Assistente Administrativo